CONFRAPAR

FATO RELEVANTE

A **CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A**, instituição devidamente autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pela CVM, nos termos do Ato Declaratório nº 10.614, de 29 de setembro de 2009 ("Atual Administradora"), na qualidade de administradora do **CONFRAPAR K II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.432.094/0001-18 ("Fundo"), vem, por meio deste, informar o que segue:

i) Conforme deliberado na 9ª Consulta Formal aos Cotistas do Fundo ("Consulta"), formalizada em 30 de setembro de 2025, deveria ser realizada a transferência da administração fiduciária do Fundo para a **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A** ("Nova Administradora"), a transferência dos serviços de gestão para a **CARPA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, e a transferência dos serviços de custódia, controladoria e escrituração para a **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** até o dia 31 de outubro de 2025.

ii) Entretanto, a pedido da Nova Administradora, que informou a necessidade de concluir trâmites operacionais internos ainda em andamento, a data de efetivação da transferência das funções e serviços mencionados acima, originalmente prevista para até 31 de outubro de 2025, foi reagendada para 7 de novembro de 2025 ("Data de Transferência").

iii) A Atual Administradora esclarece que o reagendamento da Data de Transferência ocorreu exclusivamente em virtude do pedido da Nova Administradora, e reitera seu comprometimento com a plena conformidade regulatória, transparência e cooperação no processo de transição, permanecendo à disposição para apoiar a Nova Administradora até a conclusão definitiva da migração.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A
Administrador
neste ato representado pelos Diretores
Carlos Eduardo Guillaume Silva e Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza